



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 068 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando **reparos na Praça do Conjunto Habitacional Honório Passamani, no Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações de pessoas da citada localidade, pois a Praça se encontra em mau estado de conservação, com bancos quebrados, os brinquedos danificados, sendo assim, oferece riscos para os usuários, sendo esta obra recém inaugurada deve o Poder Executivo mantê-la em devidas condições de funcionamento para a nossa querida cidade.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 24 de março de 2014.

ADILSON REGGIANI.
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
284	045	09
Marilândia-ES - Em: 24 / 03 / 20 14		

2014

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 25 / 03 / 24

PRESIDENTE